



**PORTARIA Nº 13.553/2014**

PÁGINA

DATA

Em 10 de setembro de 2014.

**ASSUNTO:** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 10 de setembro de 2014


**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XVII do Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510/2013 de 02 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar até o dia 09 de outubro de 2014, o prazo para apresentação do relatório de conclusão da Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 13.499/2014, de 22 de maio de 2014, para apurar possíveis irregularidades com o servidor *Luís Raimundo da Silva*, conforme dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documento sob nº 13.152.666-0 em 09 de abril de 2014.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente